



CÂMARA DE VEREADORES DE VILA LÂNGARO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Responsabilidade, seriedade e compromisso com o povo



MOÇÃO DE PESAR: 003/22

DATA: 16/09/2022

PROPOSIÇÃO: 49/22

À

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Os Vereadores da Câmara Municipal de Vereadores de Vila Lângaro, encaminham à Vossas Excelências, a Moção de Pesar pelo falecimento do Senhor Luís Ananias dos Santos Nascimento.

A presente Moção de Pesar é com o intuito de externar votos de mais profundos sentimentos pelo falecimento do Senhor Luís Ananias dos Santos Nascimento, que ocorreu em 15 de setembro do corrente ano.

Luís era uma pessoa conhecida e adorada por todos, com sua partida deixou irreparável lacuna no seio de sua família e amigos.

Essa Casa Legislativa não poderia deixar de prestar essa singela homenagem póstuma, a esta família a quem temos muito apreço.

Sua partida enluta não somente seus familiares e amigos, mas toda a sociedade que lamenta a perda de um cidadão exemplar na honestidade, no caráter e na honra, além disso, foi servidor público por mais de 20 anos em nosso Município.

Aos seus familiares, apresentamos publicamente nossas sinceras condolências, com nosso fraternal abraço com votos de pesar, e irrestrita solidariedade pela triste e irreparável perda.

Câmara Municipal de Vila Lângaro. Sala de Sessões Frei Ari Tognon.
Vila Lângaro/RS, 16 de setembro de 2022.

Rafael Bedendo
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores



CÂMARA DE VEREADORES DE VILA LÂNGARO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Responsabilidade, seriedade e compromisso com o povo



Ver(a). Evandro Rovani

Ver(a). Anildo Furst

Ver(a). Eduardo Langaro

Ver(a). Helena Bedendo

Ver(a). Valdecir Costela

Ver(a). Marisane da Silva

Ver(a). Edilson Schultz

Ver(a). Eduardo Rigo

O PODER UNIDO É MAIS FORTE